

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1409 de 29/09/2000

LEI Nº 5743/00
de 19 de setembro de 2000

Denomina a rua B no Bairro Jardim República de Josefa Paulino Ramos da Silva.

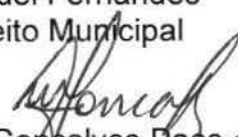
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua B no Bairro Jardim República denominada de Josefa Paulino Ramos da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil.


José Adécio de Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 99/00 de autoria da Vereadora Dulce Rita)